



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 470, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo n.º. 12823/2020;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **MARILDA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula n.º. 103.470, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo n.º. 11397/2020 (destinado à aquisição de materiais permanentes), e como seu substituto o servidor **Jeferson da Cruz Marques Oliveira**, matrícula n.º. 100.609.

Art. 2.º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2020.

Luiz Fernando Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1242